

Posição do Conselho Nacional da Associação de Professores de Matemática, face ao desenvolvimento da Reforma Educativa

O Conselho Nacional da Associação de Professores de Matemática (APM), reunido, em Lisboa, no passado dia 11 de Janeiro analisou, num dos pontos da sua ordem de trabalhos, a situação actual no que se refere à reforma educativa em curso, com particular incidência no que diz respeito à reforma curricular da disciplina de Matemática. Como resultado da análise efectuada, e tendo sido abordados e discutidos diversos aspectos desse processo com intervenções de vários dos elementos presentes, muitos deles provenientes de regiões diversificadas do País, o Conselho Nacional, perante a generalização dos novos programas dos 2º, 5º, 7º e 10º anos de escolaridade que se prevê já para o próximo ano lectivo:

- Considera que não estão reunidas as condições que garantam uma consistência efectiva entre os resultados da generalização e os princípios, orientações e propostas de mudança curricular, correndo-se graves riscos que, deste modo se inviabilize, à partida, a implementação com sucesso de muitos dos aspectos mais positivos contidos nesses programas.

- Chama publicamente, a atenção para o facto de que a generalização prevista, a concretizar-se, irá decorrer numa situação em que:

- os programas propostos para generalização terem resultado de uma reescrita de programas postos em experiência que foi realizada antes desta experiência ter terminado e sido convenientemente avaliada;

- não foram criadas condições nas escolas, nomeadamente ao nível de disponibilidade de verbas, espaços, materiais e equipamento, por um lado, e ao nível da formação de professores, por outro, de modo a que possam responder às exigências dos novos programas [nesta altura, por exemplo, verifica-se, ainda um grau de conhecimento reduzido dos novos programas e das suas implicações];

- ainda nada se conhece relativamente aos novos manuais escolares;

- as informações que se vão conhecendo da generalização em curso relativamente aos programas do 1º ano do 1º ciclo do Ensino Básico, parecem indicar que não estão a ser implementadas as principais mudanças propostas nesses programas;

- o novo sistema de avaliação dos alunos que foi recentemente aprovado, contém, na opinião do Conselho Nacional da APM, alguns aspectos pouco claros e ambiguidades internas bem como aspectos que contrariam ou levantam sérios obstáculos à concretização de intenções educativas propostas pela reforma e pelos novos programas.

- Por razões que têm a ver com aspectos do processo de elaboração dos programas e com seu conteúdo, manifesta, em particular, as suas reservas relativamente à generalização dos programas relativos ao 10º ano, razões essas a que acresce o facto de se tratar de um dos anos terminais da escolaridade — reduzindo-se, assim, as possibilidades de

correções dos seus efeitos, eventualmente necessárias — e que envolve, por isso, alunos com largo passado escolar num outro contexto curricular o que terá que, certamente, ser ponderado com todo o cuidado.

- E, por fim, nestas condições, não pode deixar de exigir às entidades governativas competentes:

- maior empenhamento e investimento na implementação da reforma educativa e alteração curricular que se traduza, nomeadamente, na criação de condições materiais e de formação, visando com isto, favorecer dinâmicas de verdadeira mudança nas escolas e nas práticas educativas;

- a divulgação dos resultados da experiência dos novos programas, nos anos em que ela já se realizou;

- a definição de um prazo para a revisão dos programas agora elaborados e a promoção de estudos, durante os primeiros anos de concretização da reforma curricular, que forneçam dados relevantes para essa revisão.

O Conselho Nacional, recomenda ainda à Direcção da APM que prossiga as diligências em curso com a Sociedade Portuguesa de Matemática, no sentido de virem a desenvolver conjuntamente, a breve prazo, uma tomada de posição pública sobre o assunto em questão neste documento.

O Conselho Nacional da APM